

## O PRINCÍPIO RESPONSABILIDADE, A ESPERANÇA EM ERNST BLOCH E O ORGULHO NACIONAL: UMA SIMÉTRICA OPOSIÇÃO ENTRE A *HEURÍSTICA DO MEDO* EM HANS JONAS E A *ESPERANÇA SOCIAL* EM RICHARD RORTY

*Responsibility principle, Hope in Ernst Bloch and National pride: a symmetrical opposition between Hans Jonas's Heuristic of fear and Richard Rorty's Social Hope*

Lenise Moura Fé de Almeida <sup>1</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo desenvolver uma comparação direta entre a ética da futurologia jonasiana e o neopragmatismo rortiano no que diz respeito ao tema da esperança na prática política. Este tema foi amplamente discutido por Ernest Bloch que propõe um princípio esperança capaz de ser o impulso basililar para que o homem transcenda o presente em direção ao futuro. Por sua vez, Richard Rorty aborda este tema enquanto esperança social, que diz respeito à manutenção do orgulho nacional capaz de tornar-se condição necessária para o auto-aperfeiçoamento da sociedade. Porém, Hans Jonas trará a esse discurso da esperança uma perspectiva da ética da responsabilidade que prefere a prudência às previsões das ações a longo prazo enquanto promessa para um “mais” ou “melhor”.

**Palavras-Chave:** Princípio responsabilidade. Princípio esperança. Orgulho nacional. Política.

**Abstract:** This study aims to develop a direct comparison between the jonasian's ethics of futurology and Rorty's neo-pragmatism with regard to the theme of hope in political practice. This topic was widely discussed by Ernest Bloch proposing a principle of hope can be the basic impulse that man transcends the present into the future. In turn, Richard Rorty addresses this issue as a social hope, with regard to the maintenance of national pride can become a necessary condition for self-improvement of society. However, Hans Jonas will bring this discourse of hope a perspective of ethics of responsibility that prefer prudence to the forecasts of long-term actions as promise for a "more" or "better".

**Keywords:** Principle of responsibility. Principle of hope. National pride. Policy.

Neste artigo, tomo como paradigma o conceito de *esperança* desenvolvido, sobretudo, no pensamento marxista-blochiano, tal qual o conceito de *esperança social* em Richard Rorty como herdeiro desse pensamento, onde, num segundo momento, assinalo o que deve ser considerado um denominador comum entre ambas concepções, para então, desenvolver uma crítica proposta por Hans Jonas que aspira à formulação de uma nova ética que revalorize a natureza frente ao potencial da ação humana fomentada pela técnica moderna. O princípio responsabilidade é exercido, sobretudo, no âmbito político, mas se a *esperança* não deve ser aplicada como uma razão mobilizadora das massas, o que Jonas propõe para tal função, a saber, a função de credo social que mantenha os sujeitos adeptos

---

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ética e Epistemologia- PPGEE, da Universidade Federal do Piauí- UFPI.

a tais preceitos e exigências? A resposta para esta questão contém em si a crítica jonasiana ao *princípio esperança*.

Ernst Bloch foi um filósofo hegeliano-marxista que nasceu alguns anos após a morte de Karl Marx em 1883. Herdou deste, portanto, a pretensão de superar as meras interpretações em nome da efetiva transformação social, aspecto inegavelmente compartilhado pelo pensamento pragmático rortiano. Sua obra magna é *O Princípio Esperança*<sup>2</sup>, produzida entre os anos de 1938 e 1947 durante seu exílio nos Estados Unidos da América e sofrendo revisões significativas posteriores. No prefácio desta obra, Ernst Bloch sintetizou seu pensamento relativo às questões da utopia e *esperança*, evidenciando sua preocupação quanto ao problema em definir o tipo de esperança que o marxismo inspira: de um lado, é uma leitura científico-dialética da totalidade capitalista; e de outro, vai muito além, apontando para um futuro possível<sup>3</sup>. A *esperança*, para Bloch, trata-se de um princípio ou determinação fundamental do homem e da realidade, pois é o impulso basilar para que o homem transcenda o presente em direção ao futuro. Este impulso nasce da incompletude concernente à própria estrutura do ser, que projeta sua intenção em direção a uma possibilidade que ainda não se consumou.

A *esperança* é, não só um atributo elementar da consciência humana, mas uma determinação fundamental interna à realidade objetiva no seu conjunto<sup>4</sup>. Esta surge por um critério puramente subjetivo, que é fundado numa práxis histórico-social a partir da análise do passado e do presente. Mas é preciso ressaltar, portanto, que para a realização da utopia marxista são necessárias condições materiais objetivas, nunca antes vivenciadas pela humanidade e daí procede a sua *esperança*, em realizar “o ainda-não” na própria realidade a ser transformada. Podemos aqui questionar: como o estado subjetivo da esperança pode nascer da relação com o ainda não conhecido? Entretanto, é legítimo que a esperança encontre-se no limiar da insatisfação do homem diante da sua condição atual como uma perspectiva claramente para um “mais” ou “melhor”. Porém, se uma esperança concreta não se realiza, deixa um vazio no homem, ou na sociedade que compartilhou de tal ideal, conduzindo estes indivíduos à descrença e niilismo passivo. Ainda que estas objeções possam ser apressadamente elaboradas, elas não devem ser descartadas em um debate aprofundado sobre o tema da esperança na prática política, pois se trata de um objeto recorrente no pensamento contemporâneo e, portanto, relevante. Aqui, como representante hodierno desse assunto, será apresentado o conceito de *esperança social* em Richard Rorty.

Ao iniciar o primeiro capítulo de *Para realizar a América*, Rorty afirmou: “O orgulho nacional é, para os países, o que a autoestima é para os indivíduos: uma condição necessária para o auto-aperfeiçoamento”<sup>5</sup>. Para ele, o orgulho nacional é um tipo de envolvimento emocional necessário para tornar as deliberações políticas criativas e produtivas. Para que este envolvimento sobreviva ou se sustente diante do que possa ser vergonhoso a uma nação, é necessário que sejam narradas histórias inspiradoras sobre episódios e figuras do passado da nação aos quais o país deve permanecer fiel. São, por sua vez, os artistas e intelectuais os responsáveis pela criação de imagens do passado nacional e pela reprodução da história desse passado. Mas, segundo Rorty, de acordo com a crítica que aprofundará à *New Left*, atualmente estes são responsáveis por uma “pesarosa condescendência com o fim das

<sup>2</sup> “Uma obra de dimensões ciclópicas de quase 1700 páginas, dividida em cinco partes que têm como tema ‘os sonhos de uma vida melhor’, ou como ele próprio diz ‘uma enciclopédia da esperança’; começa com a indagação: ‘Quem somos? De onde viemos? Para onde vamos? Que esperamos? O que nos espera?’. É uma tentativa de levar a filosofia até a esperança, conforme se lê no prefácio, ‘um lugar do mundo tão habitado quanto as terras mais cultivadas e tão inexplorado quanto a Antártida.’” C. E. J. MACHADO, *Sonhos diurnos e geografia – sobre O princípio esperança de Ernst Bloch*, p. 3.

<sup>3</sup> Cf. E. BLOCH, *O Princípio Esperança*, 2005-2006.

<sup>4</sup> Cf. N. ABBAGNANO. Esperança. In: \_\_\_\_\_. *Dicionário de Filosofia*, p.

<sup>5</sup> R. RORTY, *Para realizar a América: o pensamento de esquerda no século XX na América*, p. 39.

esperanças americanas.”<sup>6</sup> No final do século XX, a esperançosa imagem da América tornou-se alvo das mais assustadoras narrativas, como *Snow Crash*, de Neal Stephenson, e *Almanac of the Dead*, de Leslie Marmon Silko, que, tão logo foram lidos maciçamente, disseminaram um sentimento de absurdo no orgulho nacional, restando para tal orgulho apenas o *quorum* do chauvinismo militarista. Ainda referindo-se aos integrantes e simpatizantes da *New Left*, disse Rorty:

Tais pessoas acham impossível ter orgulho de ser um cidadão americano, e acham sem sentido a participação vigorosa na política eleitoral. Eles associam o patriotismo americano a um endosso de atrocidades: a importação dos escravos africanos, a matança dos americanos nativos, a violação das antigas florestas e a Guerra do Vietnã. Muitos deles pensam o orgulho nacional como apropriado só para chauvinistas: só para o tipo de americano que se regozija que a América ainda possa orquestrar algo como a Guerra do Golfo, que ainda possa ostentar a sua força mortal quando e onde escolher.<sup>7</sup>

Para Rorty, é bastante preocupante ou mesmo desesperador ver a esquerda, que sempre foi o partido da mobilidade, da luta, do debate vivo e da busca por mudanças, prostrar-se diante da falta de esperança: “À medida que a esquerda se torna espectadora e *retrospectiva* ela deixa de ser esquerda.”<sup>8</sup> Decidir quem conta uma história verdadeira em face de uma história falsa na disputa de um relato da identidade de um país entre esquerda e direita não é mais a questão, mas sim, decidir “sobre quais esperanças nos permitimos e de quais nos abstermos.”<sup>9</sup> Podemos assim reconhecer que, a *esperança social* coincide com o orgulho nacional no pensamento rortiano, pois tratam daquilo que é necessário para mover os indivíduos de uma sociedade em prol de um futuro deliberadamente melhor. A *esperança social*, em Rorty, inspira-se em visões como as de Dewey e Whitman, que “esperavam que a América fosse um lugar onde a religião do amor finalmente substituiria uma religião do medo”<sup>10</sup>, e que a esperança em uma América sem castas nem classes pudesse substituir um Deus como incondicional objeto de desejo daqueles com a infantil necessidade [sic.] de segurança para as contingências do tempo.

Para tornar a *esperança social* o fundamento ou alicerce primeiro da política, é necessário substituir o conhecimento compartilhado do que já é real pela invenção comum do que poderia tornar-se real. Mas, “esquecer a eternidade e substituir o conhecimento do antecedentemente real pela esperança por uma contingência futura não é nada fácil.”<sup>11</sup> Apostar nesse futuro parece ser algo menos arriscado quando, baseando-se nos pressupostos da “evolução progressiva” do pensamento dialético hegeliano, acredita-se que o resultado da luta dos contrários seja uma nova cultura, melhor do que qualquer uma daquelas das quais é uma síntese. Segundo Rorty, a esquerda, que é o partido da esperança, deve ver a identidade moral dos Estados Unidos como algo ainda por ser construído, não como algo que necessita ser preservado. E nada do que uma nação tenha feito deve impedir sua democracia constitucional de recobrar a autoestima ou *esperança social*. Para Rorty, a desesperança tornou-se uma moda, já que a esperança agora é pensada como sintoma de um “humanismo ingênuo”. Assim como Dewey, Rorty defendia uma religião

---

<sup>6</sup> *Ibid.*, p. 42.

<sup>7</sup> R. RORTY, *Para realizar a América: o pensamento de esquerda no século XX na América*, p.43.

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 50.

<sup>9</sup> *Ibid.*, p. 49.

<sup>10</sup> *Ibid.*, p. 53-54.

<sup>11</sup> *Ibid.*, p. 55.

cívica que substitua as afirmações teológicas de conhecimento por esforço utópico, portanto, por *esperança social*.

Podemos perceber que, assim como em Bloch, quando este afirma que “o marxismo foi o único que promoveu a teoria prática de um mundo melhor, não para esquecer o mundo presente, como era comum na maioria das utopias sociais abstratas, mas para transformá-lo em termos dialético-econômicos”<sup>12</sup> referindo-se à capacidade de promover a *esperança* como um tipo de credo social que impulse a ação coletiva, para Rorty a *esperança social* deve promover a contínua construção da identidade de um país, baseando-se no pressuposto da “evolução progressiva” de pensamentos do tipo dialético-hegeliano que sempre move-se rumo a um melhor. Portanto, em ambos os pensadores, o que mobiliza os indivíduos para a ação coletiva é a esperança que estes têm de um mundo melhor. É exatamente contra esse princípio que Jonas formulou as bases de uma ética do futuro.

Ao diagnosticar mudanças na extensão da ação humana ampliada pela técnica, Jonas compreende a urgência em pensar novos princípios éticos capazes de abranger ações nunca antes pensadas. Ou seja, “[...] já que a ética tem a ver com o agir, a consequência lógica disso é que a natureza modificada do agir humano também impõe uma modificação na ética.”<sup>13</sup> Porém, segundo Jonas, toda a ética até hoje baseia-se nos mesmos pressupostos antiquados de que a natureza do homem e a natureza das coisas estão fixadas em traços fundamentais e definitivos; de que baseando-se nessa assertiva, pode-se determinar de maneira pontual o que é bom para o homem; e que o alcance da ação humana, dessa forma, pode ser definido rigorosamente. Toda a tradição apoiada nesses pressupostos, portanto, está condenada, pois perdeu definitivamente seu critério de validação.

A técnica que foi compreendida como uma habilidade determinada pela necessidade, eticamente neutra por afetar superficialmente a natureza das coisas - sendo esta incluída na base da revolução marxista como condição de possibilidade da realização do ideal utópico. Na modernidade adquire outro potencial que: torna a natureza vulnerável, causa danos irreversíveis, introduz ações de grandeza inédita e modifica inteiramente a representação que temos das coisas do mundo e de nós mesmos e “por meio de seus efeitos, ela nos revela que a natureza da ação humana foi modificada ‘de facto’[...]”<sup>14</sup>. É necessário agora colocar em relevo o destino do homem que está inteiramente dependente da manutenção da natureza e nessa combinação o homem deve reconhecer sua própria ignorância ao eximir-se da previsão das consequências que o poder do agir de nota técnica produz. “Toda ética tradicional contava somente com um comportamento não cumulativo.”<sup>15</sup> O intervalo entre a força da previsão e o agir humano torna-se um novo problema ético. É necessário pensar a irreversibilidade, a magnitude, o caráter cumulativo do poder adquirido pela técnica. Portanto, se a permanência, enquanto espécie, do homem na natureza está diretamente relacionada à preservação da mesma, então o bem do homem pode ser medido pela condição da natureza extra-humana. Uma proposta ética para além do antropocentrismo e imediatismo fundados numa natureza fixa dos homens e das coisas do mundo da tradição defasada.

Se a técnica atingiu uma capacidade inimaginável em outros tempos, a moral deve recorrer a uma forma também inédita que governa as consequências do agir técnico para a natureza e para o próprio homem. É exatamente o sucesso econômico e biológico da técnica que originam os riscos crescentes, pois o sucesso econômico causa o consumo excessivo que esgota os recursos naturais assaltando o meio-ambiente e o sucesso biológico torna possível o crescimento da população mundial em proporções exponenciais. Os dois

<sup>12</sup> E. BLOCH, *O Princípio Esperança*, Vol. III, p. 456.

<sup>13</sup> H. JONAS, *O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*, p. 29.

<sup>14</sup> H. JONAS, *O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*, p.39.

<sup>15</sup> *Ibid.*, p. 40.

sucessos encontram-se numa dialética tal que, o sucesso biológico multiplica os riscos inerentes ao sucesso econômico, porque uma população crescente exige o progresso que a torne possível. Além disso, a lógica própria da técnica uma vez lançada torna-se incontrolável, um paradoxo imprevisível até mesmo por Bacon<sup>16</sup>, seu principal arquiteto, onde este é herdeiro do ideal iluminista do progresso pela razão e domínio da natureza que, por sua vez, transmitiu esta herança à utopia marxista. É exatamente este ideal, que fundamenta a *esperança* do progresso dialético-materialista.

Nesse sentido, a *esperança* foi um tema bastante caro ao pensamento jonasiano, pois ultrapassá-la é uma das principais características da nova responsabilidade, que funcionando como um elo intermediário para a fundamentação do princípio de responsabilidade a partir do conceito da *heurística do medo*, nos ajuda a enxergar o valor cujo contrário nos afeta tanto. Para Jonas, reconhecer as possibilidades de uma consequência negativa das nossas ações é mais provavelmente correto do que reconhecer as positivas. Só temos certeza de um bem quando nos desviamos de um mal. Em outras circunstâncias o bem permanece velado, pois não há como reconhecer que a saúde é o bem se não pela experiência da doença, por exemplo. Além do mais, o mal se revela por sua simples presença, ou seja, não pressupõe a experiência do bem para que o entendamos como um mal. Assim, se não podemos conhecer as consequências boas de uma ação atual no futuro, podemos sem dúvidas prever aquelas consequências más porque já se impõe pelo temor de que elas se realizem. “O que nós *não* queremos, sabemos muito antes do que aquilo que queremos. Por isso, para investigar o que realmente valorizamos, a filosofia da moral tem de consultar o nosso medo antes do nosso desejo.”<sup>17</sup>

A *heurística do medo* é o pressuposto para as previsões dos efeitos de longo prazo das ações atuais do homem que compõe o primeiro dever do princípio de responsabilidade, a saber, a diligência contra aquilo que deve ser evitado: Aja de modo que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida sobre a Terra<sup>18</sup>. A necessidade de advertir um mal maior no futuro é a mais efetiva para esse novo modelo político. Isso Jonas denomina *heurística do medo*, é o saber que se origina daquilo de que devemos nos proteger.

[...] na busca de uma ética da responsabilidade a longo prazo, cuja presença ainda não se detecta no plano real, nos auxilia antes de tudo a previsão de uma deformação do homem, que nos revela aquilo que queremos preservar no conceito de homem. Precisamos da ameaça à imagem humana – e de tipos de ameaça bem determinados – para, com o pavor gerado, afirmamos uma imagem humana autêntica.<sup>19</sup>

Portanto, as características originais da nova responsabilidade incluem, sobretudo, a responsabilidade para o futuro, o dever-ser da ideia de humanidade que exige dos homens atuais o dever-fazer, a isso decorre o ser responsável por aquilo que pode ser percebível. A potência do agir técnico do homem não para de compelir os limites do campo de aplicação de tal ética, portanto, a extensão da responsabilidade do homem deve estar proporcionalmente oposta à extensão do seu poder. Nenhuma época jamais dispôs de tal potência porque em nenhuma época teve de suportar uma responsabilidade tanto quanto esta nos incute assumir. E para Jonas, é a própria condição de possibilidade da responsabilidade que obriga ao homem, desde já, exercê-la. É a inversão na célebre máxima

<sup>16</sup> “O fim da nossa instituição é o conhecimento das causas e dos segredos dos movimentos das coisas e a ampliação dos limites do império humano na realização de todas as coisas que forem possíveis.” Cf. BACON, F. *Nova Atlântida*, p. 268.

<sup>17</sup> H. JONAS, *O princípio de responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*, p. 71.

<sup>18</sup> Cf. *Ibid.*, p. 92-95.

<sup>19</sup> *Ibid.*, p. 70.

kantiana, enquanto esta dizia “tu deves, portanto tu podes”, é preciso agora dizer “tu deves, portanto tu fazes, portanto tu podes”. Significa primeiramente que “o que o homem já fez de fato, porque ele o pode e a obrigação decorre do fazer”<sup>20</sup>. O fazer de nota técnica do homem, deve ser previsto por uma ciência da futurologia que se trata de uma projeção a longo prazo, daquilo que a ação atual possa conduzir por um encadeamento de causa e efeito.

Logo em seguida chega a vez de um outro tipo de verdade que é objeto do saber científico, ou seja, a verdade relacionada a situações futuras extrapoláveis do homem e do mundo, que devem ser submetidas ao julgamento daquelas primeiras verdades filosóficas, a partir das quais retornamos às ações atuais, para então avaliá-las, como causas das suas consequências certas, prováveis ou possíveis no futuro. Portanto, esse saber real e eventual, relativo à esfera dos fatos (que continua sendo teórico), situa-se entre o saber ideal da doutrina ética dos princípios e o saber prático relacionado à utilização política, o qual só pode operar com os seus diagnósticos hipotéticos relativos ao que se deve esperar, ao que se deve incentivar, ou ao que se deve evitar. Há de se formar uma ciência da previsão hipotética, uma “futurologia comparativa”.<sup>21</sup>

Enquanto um saber factual, a futurologia comparativa é ciência, assim como uma arte, pois recorre também aos sentimentos e à imaginação.

Esta futurologia, como uma previsão do por vir, tem duas funções principais: ela deve instruir a razão de maneira intelectual, mas ela deve, sobretudo, suprir de maneira emocional com a vontade a fim de que o temor que seu cenário suscita nos ajude a sair da euforia, da ilusão de toda potência na qual nos mergulhamos com a utilização excessiva da técnica.<sup>22</sup>

Portanto, para a eficácia da futurologia comparativa esta deve estar submetida à *heurística do medo*. O princípio básico de uma tal heurística impõe que é preferível, em caso de incertezas, prestar atenção sobretudo a uma possibilidade que tenha força de advertência. Esta noção da *heurística do medo* tem por fundamento a ideia de que se pode viver sem um bem mais elevado, mas não com o mal supremo. É preciso, entretanto, ressaltar que o *malum* imaginado não produz o medo de maneira automática como ocorre diante o *malum* experimentado pelo sujeito que se encontre ameaçado pessoalmente. Portanto, na *heurística do medo*, o temor deve ser primeiramente obtido. Segundo Hans Jonas,

A coisa não é tão simples como para Hobbes, que, em vez de amor a um *summum bonum*, também faz do próprio temor a um *summum malum* o ponto de partida da moral, isto é, o temor da morte violenta. [...] aqui não se pode tratar, como em Hobbes, de um temor do tipo “patológico” (para usar termos kantianos), que nos acomete de forma súbita diante do seu objeto, e sim de um temor de tipo

<sup>20</sup> H. JONAS, *Le principe responsabilité*, p. 270-271. “ce que l’homme fait déjà de facto, parce qu’il le peut et l’obligation découle du faire”.

<sup>21</sup> H. JONAS, *O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*, p. 70.

<sup>22</sup> V. SCHOEFS, *Hans Jonas: écologie et démocratie*, p. 44. “Cette futurologie, comme vision de l’avenir, a principalement deux fonctions: elle doit à la fois instruire la raison façon intellectuelle, mais elle doit surtout jouer de façon émotionnelle auprès de la volonté afin que l’effroi que ses scénarios suscitent nous aide à sortir de la griserie, de l’illusion de toute-puissance dans laquelle nous a plongés l’utilisation excessive de la technique.”

espiritual, que, como resultado de uma atitude deliberada, é nossa própria obra.<sup>23</sup>

Opostos à cautela necessária ao princípio responsabilidade, o *princípio esperança* em Bloch, tanto quanto a *esperança social* em Rorty, apontam sempre para um “mais”, para um “melhor”. Porém, a *esperança* de que se realize algo melhor, pode tornar-se motivo de descrença, ou até niilismo passivo, caso a promessa não se cumpra. Também se faz necessário ressaltar que, na configuração econômica em que nos encontramos atualmente, esse princípio não seria conveniente, pois em nível de uma revolução mundial, a redistribuição dos bens e riquezas provavelmente ocasionaria uma queda na qualidade de vida já estabelecida em alguns países desenvolvidos, em benefícios daqueles outros pauperizados: “[...] Em vez do crescimento, a palavra de ordem será a contração, algo muito mais difícil para os pregadores da utopia do que para os pragmáticos, desvinculados de ideologias.”<sup>24</sup>

Além disso, a responsabilidade tal como tematiza Jonas não se acomodaria na ideia de progresso indefinido e contínuo que foi a bandeira da modernidade e da técnica. Jonas não nega a ideia de progresso, mas ele se recusa a aplicar esta noção à essência do homem: segundo ele, somente a existência pode ser melhorada. Ele recusa igualmente estender a ideia de progresso à história da humanidade.<sup>25</sup>

O progresso na reflexão jonasiana não é abandonado, embora adquira uma outra significação oposta à ideia tradicional, pois a relação que o homem nutre com a natureza não deve mais ser guiada por objetivos expansionistas, mas por fins homeostáticos. Estas são algumas considerações importantes desenvolvidas pela reflexão jonasiana a respeito do tema da *esperança* enquanto o conceito desenvolvido por Bloch, em especial no que concerne a sua obra magna *O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Tomando o conceito de *esperança social* em Richard Rorty como herdeiro do *princípio esperança* blochiano, sendo Rorty um pensador contemporâneo, assim como Hans Jonas, somos impelidos a questionar quem melhor problematizou o tema em seu contexto histórico, onde a inclusão da questão da técnica e os desdobramentos ético-ambientalistas anexos a essa perspectiva se fazem emergentes, a *heurística do medo* se apresenta como uma alternativa diante de problemas inéditos. Para Jonas, a *esperança* assim como entendemos no pensamento de Bloch e Rorty, é um problema a ser exaustivamente combatido para que se possa fundar as bases de uma nova ética não antropocêntrica, que tenha em vista a existência do homem futuro e, sobretudo, a manutenção da ideia de humanidade.

---

<sup>23</sup> H. JONAS, *O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*, p. 72.

<sup>24</sup> *Ibid.*, p. 265.

<sup>25</sup> V. SCHOEFS, *Hans Jonas: écologie et démocratie*, p. 25. “En outre, la responsabilité telle que la thématise Jonas ne saurait s’accommoder de l’idée de progress indéfini et continu qui fut la bannière de la modernité et de la technique. Jonas ne nie pas l’idée de progress mais il refuse d’appliquer cette notion à l’essence de l’homme: selon lui, seule son existence peut être améliorée. Il refuse également d’étendre l’idée de progress à l’histoire de l’humanité.”

## Referências

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. 6. ed. rev. e aum. Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

BACON, F. **Nova Atlântida in: Os pensadores**. Trad. José Aluysio Reis de Andrade. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

BLOCH, E. **O Princípio Esperança**. Vol. I (Tradução de Nélio Schneider), Vol II (Tradução e notas de Werner Fuschs) e Vol. III (Tradução e notas de Nélio Schneider). Rio de Janeiro: Contraponto/Ed. UERJ, 2005-2006.

GHIRALDELLI JR. P. **Richard Rorty: a filosofia do novo mundo em busca de mundos novos**. Petrópolis-RJ: Vozes, 1999.

JONAS, H. **O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. (1979) Trad. M. Lisboa & L. B. Montez. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2006.

JONAS, H. **Le principe responsabilité**. Trad. Franç. J. Greisch. Paris: Flammarion, 1998

MACHADO, C. E. J. **Sonhos diurnos e geografia – sobre O princípio esperança de Ernst Bloch**. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/trans/v31n1/v31n1a12>>. Acesso em: 03 set. 2014.

RORTY, R. **Para realizar a América: o pensamento de esquerda no século XX na América**. Trad. Paulo Ghiraldelli Jr., Alberto Tosi Rodrigues e Leoni Henning. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999, p. 50.

SCHOEFS, V. **Hans Jonas: écologie et démocratie**. Paris: L'Harmattan, 2009.

---

Texto recebido em: 22/12/2014  
Aceito para publicação em: 23/12/2014